



RESOLUÇÃO N° 19 05 /00

ASSUNTO:  
**SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO**

HOMOLOGO  
EM 4 DE Abril DE 2000

\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e dois de março de 2000----- face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A supressão de traçado viário incluído no Plano Diretor para gleba localizada à Estrada Cristiano Kraemer, 4115 ( UTSI 63 - UTR 29 ) e o conseqüente ajuste entre a UTSE 65 - UTP 01 e a UTSI 63 - UTR 29, conforme planta "2" anexa.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RFLATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade suprimir traçado viário gravado anteriormente para a gleba por ocasião de antigo Estudo de Viabilidade Urbanístico aprovado.

O novo traçado proposto, ajusta-se ao sistema viário do entorno e somente será incluído no Plano Diretor por ocasião da aprovação e licenciamento do projeto urbanístico do loteamento proposto para a gleba.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.210303.00.6

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





AREA FUNCIONAL DE  
PARQUE NATURAL

UTSE 65-UTP 01

VIAB. APROV.  
E.U. 02.257864.00.6

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU  
INCOMPLETO LOCALIZADA  
NA VILA LAVOURA

UTSI 63- UTR 43

RES. 1905/00

01

VIAB. APROV.  
E.U. 02.207927.00.0

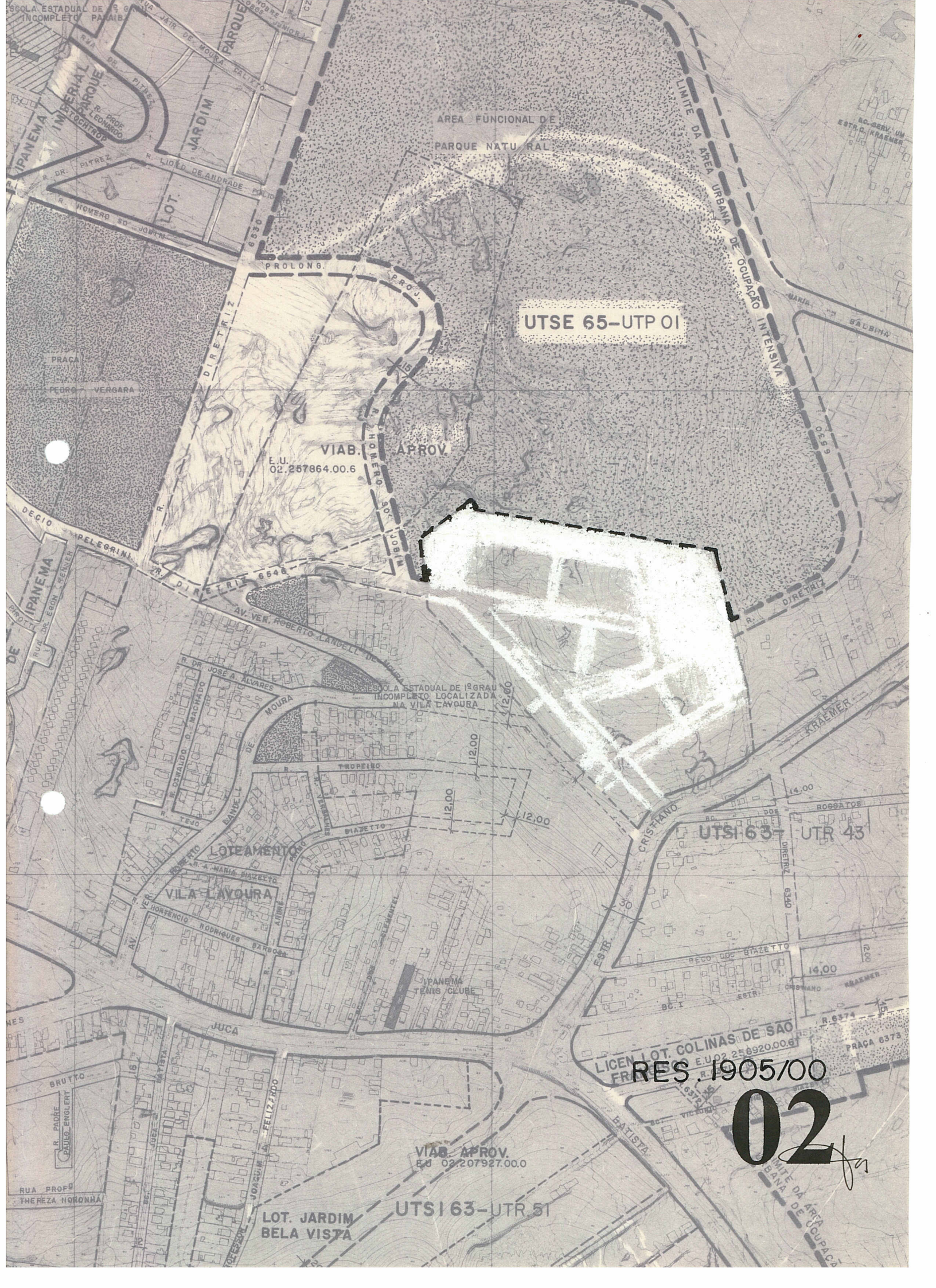
UTSI 63-UTR 51

LOT. JARDIM  
BELA VISTA

LICEN. LOT. COLINAS DE SAO  
FR. E.U. 02.258920.00.6

PRACA 6373  
LIMITE DA AREA URBANA DE OCUPACO





AREA FUNCIONAL DE  
PARQUE NATURAL

UTSE 65-UTP 01

VIAB. APROV.  
E.U. 02.257864.00.6

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU  
INCOMPLETO LOCALIZADA  
NA VILA TAVOURA

UTSI 63- UTR 43

LICEN. LOT. COLINAS DE SAO  
FR. RES. 1905/00

02

VIAB. APROV.  
E.U. 02.207927.00.0

UTSI 63-UTR 51

LOT. JARDIM  
BELA VISTA